LEI Nº 1.654/2002

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar às Secretarias abaixo no valor de R$ 1.367.000,00 (hum milhão, trezentos e sessenta e sete mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43, parágrafo 3º da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0202 – GABINETE DO PREFEITO
Manutenção das Atividades do Gabinete
04.122.0401.2.002-319011-10-Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....25.000,00

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sentenças Judiciárias
2 8 . 8 4 6 . 0 0 0 0 . 0 . 0 0 6 - 3 3 9 0 9 1 - 1 0 - S e n t e n ç a s Judiciárias.....26.000,00

0204 – SECRETARIA MUN. DE ADM., IND., COM., E DESENVOLVIMENTO
Manutenção das Atividades da Administração Municipal
04.122.0401.2.006-319011-10-Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... 124.000,00
04.122.0401.2.006-319013-10-Obrigações Patronais.....200.000,00
Despesas com Inativos e Pensionistas
28.272.0000.0.002-319001-10-Aposentadorias e Reformas.....16.000,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Manutenção das Atividades da Secretaria
04.122.0409.2.017-319011-10- Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... 320.000,00
Manutenção e Serviços de Iluminação Pública
15.452.1501.2.022-339039-10-Outros Serviços de Terceiros –Pes. Jurídica.....180.000,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Amortização de Parcelamentos e Encargos S/Dívida
28.841.0000.0.005-469071-10-Principal da Dív. Contratual Resgatado..... 150.000,000
Manutenção das Atividades da Secretaria
04.123.0405.2.029-339039-10- Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica 6.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos
10.122.1003.2.034-319011-10-Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....
150.000,00
10.122.1003.2.034-319013-10-Obrigações Patronais.....
100.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Manutenção das Atividades da Secretaria
08.122.0801.2.043-319011-10- Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....70.000,00

TOTAL.....R$ 1.367.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0202 – GABINETE DO PREFEITO
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
04.122.0401.2.002-449052-10-Equipamento e Material Permanente.....7.500,00
Homenagem, Recepções e Festividades
04.122.0401.2.075-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica.....10.000,00

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Manutenção das Atividades da Procuradoria
02.062.0403.2.004-339030-10-Material de Consumo.....2.800,00
02.062.0403.2.004-339014-10-Diárias.....2.000,00
Sentenças Judiciárias
28.846.0000.0.006-319091-10-Sentenças Judiciárias.....16.000,00

0204 – SECRETARIA MUN. DE ADM., IND., COM., E DESENVOLVIMENTO
Circuito do Ouro
04.122.0401.0.009-335041-10-Contribuições.....12.000,00
Construção e Recuperação de Prédios Públicos
04.122.0401.1.001-449051-10-Obras e Instalações.....151.000,00
Construção e Implementação do Matadouro Municipal
04.122.0401.1.018-449051-10-Obras e Instalações.....149.000,00
Construção e Implementação do Mercado Municipal
04.122.0401.1.020-449051-10-Obras e Instalações.....79.800,00

04.122.0401.1.020-449052-10-Equipamento e Material Permanente.....19.900,00
Implantação e Infra Estrutura da Zona de Expansão Industrial
04.122.0401.1.021-449051-10-Obras e Instalações.....25.000,00
Manutenção das Atividades da Administração Municipal
04.122.0401.2.006-319094-10-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....6.800,00
04.122.0401.2.006-339030-10-Material de Consumo.....10.000,00
Manutenção e Conservação de Prédios Públicos
04.122.0401.2.010-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica.....10.000,00
04.122.0401.2.010.449052-10-Equipamento e Material Permanente.....10.000,00
Incentivo e Apoio a Agropecuária
04.122.0401.2.015-339039-10-Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica.....14.000,00
04.122.0401.2.015-449052-10-Equipamento e Material Permanente.....25.000,00
Manutenção do Terminal Rodoviário
04.122.0402.2.074-339030-10-Material de Consumo.....10.000,00
Manutenção e Conservação de Repetidores de TV
04.722.0401.2.013-339039-10-Outros Serviços de Terceiros- Pes. Jurídica.....6.500,00
Instalação e manutenção da Guarda Municipal
06.181.0602.2.086-319011-10-Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....58.000,00
06.181.0602.2.086-319013-10-Obrigações Patronais.....10.000,00
Despesas com Inativos e Pensionistas
28.272.0000.0.002-319003-10-Pensões.....31.000,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Manutenção das Atividades da Secretaria
04.122.0409.2.017-339039-10- Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica 80.000,00
04.122.0409.2.017-339030-10-Material de Consumo.....5.000,00
Manutenção do Serviço de Limpeza Pública
04.452.1502.2.020-339036-10- Outros Serviços de Terceiros- Pes. Física.....8.000,00
04.452.1502.2.020-449052-10- Equipamento e Material Permanente.....7.000,00
04.452.1502.2.020-339030-10-Material de Consumo.....10.000,00
Construção e Ampliação de Rede de Esgoto
17.512.1701.1.010-449051-Obras e Instalações 70.000,00

Programa a Cargo do Fundo Mun. do Grupamento Voluntários de Bombeiros
04.122.0409.2.018-339030-10-Material de Consumo.....1.000,00
04.122.0409.2.018-339039-10-Outros Serviços de Terceiros- Pes. Jurídica.....500,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Manutenção das Atividades da Secretaria
04.123.0405.2.029-339014-10- Diárias 1.500,00
04.123.0405.2.029-339033-10- Passagens e Despesas c/ Locomoção.....2.500,00
04.123.0405.2.029-449052-10- Equipamentos e Material Permanente.....1.500,00
Manutenção das Atividades da Diretoria de Contabilidade
04.123.0401.2.031-449052-10-Equipamento e Material Permanente 1.000,00
Manutenção das Atividades da Tesouraria
04.123.0401.2.032-449052-10-Equipamento e Material Permanente 1.700,00

99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA
99.999.9999.2.999-999999-10-Reserva de Contingência 86.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
020801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Apoio à Criança e ao Adolescente
08.243.0803.2.070-339039-10-Outros Serviços de Terceiros- Pes. Jurídica..... 10.000,00
08.243.0803.2.070-449052-10-Equipamento e Material Permanente..... 10.000,00
Apoio ao Conselho Tutelar
08.243.0803.2.071-319011-10-Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 5.000,00
08.243.0803.2.071-319013-10-Obrigações Patronais 300,00
08.243.0803.2.071-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica. 1.700,00

020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social
08.244.0802.2.068-339039-10-Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica..... 20.000,00
Operacionalização da Política Habitacional
08.244.0802.2.069-339032-10-Material de Distribuição Gratuita..... 40.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
020901- ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
12.361.1202.2.046-319013-10-Obrigações Patronais.....170.000,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO
Manutenção do Subsídios de Agentes Políticos
04.122.0401.2.089-319011-10-Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....4.000,00

021001- DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO
Manutenção da Biblioteca Pública Municipal
13.392.1301.2.061-449052-10- Equipamento e Material Permanente.....10.000,00
Apoio e Promoção de Atividades Culturais e Artísticas
13.392.1301.2.062-339036-10-Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física.....40.000,00
Apoio e Promoção de Atividades Turísticas
23.695.2302.2.063-339039-10-Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica.....10.000,00

021002 - DIRETORIA DE DESPORTO
Manutenção das Atividades da Diretoria
27.812.2701.2.060-449052-10-Equipamento e Material Permanente.....10.000,00

0211 – CONTROLADORIA MUNICIPAL
Controle da Administração Municipal
04.122.0406.2.085-339014-10-Diárias.....2.000,00
04.122.0406.2.085-449052-10-Equipamento e Material Permanente.....3.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos
10.122.1003.2.034-449052-10-Equipamento e Material Permanente..... 23.000,00
Programa Saúde da Família
10.301.1001.2.036-449052-10-Equipamento e Material Permanente.....14.500,00
Promoção das Atividades Médicos e Odontológicos
10.301.1004.2.078-449052-22-Equipamento e Material Permanente.....25.000,00
Manutenção das Atividades com a Vigilância Sanitária
10.304.1003.2.041-449052-22-Equipamento e Material Permanente.....4.500,00
Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica
10.305.1003.2.080-449052-22-Equipamento e Material Permanente.....22.000,00

TOTAL.....R$ 1.367.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 10 de julho de 2002

CELSO COTA NETO
Prefeito Municipal